

Em 05 / 09 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 456 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 195/2022/SMI, de 02 de setembro de 2.022, expedido pela Secretária Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

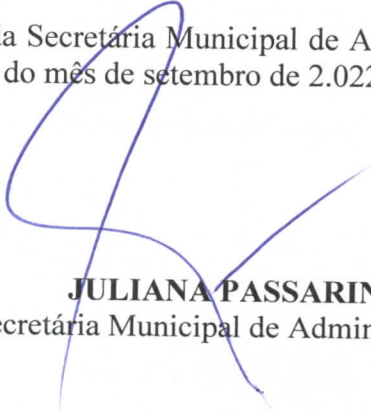
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DARLENE PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 05 a 19 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da Portaria Nº 335/2022, de 11 de julho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022